

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2025 DO inexigibilidade N° 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, TENDO POR OBJETO A Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb - Lei Federal No 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de Sussuapara com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Domingos da Rocha, 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ 01.612.755/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Jesuíta Araújo Rocha, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Alto da Seriema nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1136544 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 038.404.723-85.e a empresa **J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA**, CNPJ: 50.131.695/0001-19, estabelecida à Rua Santa Luzia, No 295, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335- 000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Jurandi Assunção do Vale, brasileiro , casado, empresário, portador do CPF/RG 791.824.453-20 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA J, nº 3, CONJ JOSE RIB DE SOUSA; Angelim, CEP: 64034-201, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 107, da Lei 14.133/21 do contrato nº 033/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato Administrativo nº 033/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado para 15/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2025.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 54, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara (PI), 15 de maio de 2026.

JESUITA ARAUJO Assinado de forma digital por
ROCHA:70344620 JESUITA ARAUJO
387 ROCHA:70344620387
Dados: 2026.05.22 12:13:51
-03'00'

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SUSSUAPARA/PI

Jesuíta Araújo Rocha
Contratante

J A CONSULTORIA EDUCACIONAL
PUBLICA E SELECAO
LTD:50131695000119

Assinado de forma digital por J A
CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA
E SELECAO LTD:50131695000119

**J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Mateus Borges Lima
RG
CPF 003.705.433-64

José Francisco de Moura Fe
RG
CPF 044.041.343-55

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

MODALIDADE: inexigibilidade Nº 005/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb - Lei Federal No 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de Sussuapara com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores”.

CONTRATADA: J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, CNPJ: 50.131.695/0001-19.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/05/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/05/2026.


Moacir Ferreira de Sousa
PREGOEIRO



e) serviços educacionais e de apoio diretamente vinculados à atividades de ensino;

II – despesas de capital, incluindo:

- obras e adequações de infraestrutura;
- aquisição de equipamentos;
- melhoria de espaços educativos e refeitórios.

§1º Todas as despesas deverão observar o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
§2º É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB para despesas que não se enquadrem como MDE, inclusive aquelas relativas a programas suplementares, tais como alimentação escolar, ainda que vinculadas à jornada em tempo integral.

Art. 7º - A alimentação escolar dos estudantes matriculados em tempo integral, será custeada por meio de recursos próprios do ente federativo e/ou transferências específicas, especialmente aqueles oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

§1º A execução das despesas com alimentação escolar deverá observar as diretrizes e normas específicas do PNAE, sendo vedada a utilização de recursos do FUNDEB para essa finalidade, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996.

§2º O Município deverá assegurar a adequada oferta de alimentação escolar aos estudantes em tempo integral, de forma complementar e articulada às políticas educacionais, sem prejuízo da correta vinculação das fontes de financiamento.

Art. 8º - Fica instituído o Plano Municipal de Expansão da Educação em Tempo Integral, instrumento obrigatório de planejamento, que deverá conter:

- diagnóstico da rede de ensino;
- metas anuais de expansão de matrículas;
- estimativa de custos;
- definição das unidades escolares prioritizadas;
- estratégias pedagógicas e operacionais;
- previsão de recursos financeiros;



VII – indicadores de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. O Plano deverá ser atualizado periodicamente e alinhado ao Plano Municipal de Educação.

Art. 9º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- coordenar a implementação da política;
- executar o Plano de Expansão;
- garantir a correta aplicação dos recursos;
- manter documentação comprobatória das despesas;
- promover formação dos profissionais;
- assegurar a alimentação, transporte e suporte pedagógico necessários.

Art. 10 - O monitoramento da política será realizado com base em:

- dados do Censo Escolar (INEP);
- metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;
- indicadores de acesso, permanência e aprendizagem.

Art. 11 - A prestação de contas observará:

- registro obrigatório no SIOPE;
- segregação entre despesas de custeio e capital;
- vinculação das despesas ao Plano de Expansão;
- transparência ativa dos dados;
- atendimento às exigências dos Tribunais de Contas.

Art. 12 - É vedado:

- utilizar recursos do FUNDEB para despesas desvinculadas da política de tempo integral;

II – realizar despesas sem previsão no Plano de Expansão;

III – promover desvio de finalidade;

IV – deixar de comprovar documentalmente os gastos realizados.

Art. 13 - O Município poderá aderir a programas federais de assistência técnica e financeira voltados à educação em tempo integral, observadas as normas específicas.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sussuapara – PI, 18 de maio de 2026

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

Id:0F8BF84467218036



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

MODALIDADE: inexigibilidade Nº 005/2025

OBJETO: "Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb - Lei Federal No 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de Sussuapara com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores".

CONTRATADA: J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, CNPJ: 50.131.695/0001-19.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/05/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/05/2026.

Moacir Ferreira de Sousa
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Contrato nº 033/2025. Processo administrativo nº 028/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços educacionais especializados que objetivem a elevação dos índices educacionais municipais, aferidos através de avaliações externas, de forma a atender as condicionais para a concessão da complementação - VAAR (Novo Fundeb - Lei Federal nº 14.113/2020, art. 14) e do ICMS do município de Sussuapara com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores. Contratada: J. A. Consultoria Educacional Pública e Seleção LTDA, CNPJ: 50.131.695/0001-19. Vigência: prorrogada para 15/05/2027. Fundamento legal: artigos nº 106, 107, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura do termo aditivo: 15/05/2026. Moacir Ferreira de Sousa, pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.871.123/0001-91, OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos e fluidos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 586.060,60 anual. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/05/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.279.430/0001-48, OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos e fluidos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 22.488,00 anual. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/05/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos e fluidos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 146.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO - CCP-SEMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2026 - SEMA/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.059389/2025-22
MENOR PREÇO GLOBAL AMPLA CONCORRÊNCIA UASG 981219
Objeto: Contratação Semi-Integrada de empresa especializada no ramo da construção civil para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia; execução de obras as ações necessárias, incluindo fornecimento de bens ou serviços; e execução da obra de construção da UBS TIPO IV no Município de Teresina - PI. Modo de disputa: ABERTO. Disponibilidade do Edital: 25/05/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://www.tce-pi.gov.br>. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 29/07/2026. Fonte: 1601115 / 1659119. Valor total: R\$ 3.262.504,12 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocontras.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina-PI, 20 de maio de 2026.
NAYARA DANIELA BARROS SILVA
Coordenadora da Central de Licitações/SEMA/PMT

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Processo nº 040/2026; Abertura da sessão: 09:01 horas, do dia 15.06.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valença do Piauí, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS/ FUS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio/Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Valença do Piauí - PI, 21 de maio de 2026.
PAULO TADEU CORREIA SILVA
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

Processo nº 046/2026; Abertura da Sessão: 09h do dia 11/06/2026. Objeto: Quarta Etapa da construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do município de Vila Nova do Piauí. Valor: R\$ 400.000,00. Modo de Disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Global. Fonte de Recursos: 500, 706; Programa de Trabalho: 04.122.0007.1047.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51. Edital e Anexos: Site do TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/), Plataforma BBMNET: (www.novobbmnet.com.br), Site Institucional (www.vilanovadopiaui.pi.gov.br).

Vila Nova do Piauí, 22 de maio de 2026.
ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 -SRP

Proc. Adm nº83/2026.
A Prefeitura de Alto do Rodrigues/RN, torna público a Licitação nº13/2026, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é: "RP para contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar, destinado a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto do Rodrigues/RN".
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
A sessão eletrônica será realizada às 10h00 (horário de Brasília) do dia 03/06/2026.

Alto do Rodrigues/RN, 22 de maio de 2026.
JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PE

Processo: 00077/2026. Tipo: Registro de preços para contratação futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes de fossas sépticas, mediante utilização de caminhão limpa-fossa equipado para sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes, para atender as necessidades do Município de Antônio Martins/RN. A sessão pública será realizada no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Entrega das Propostas: até 09/06/2026, às 09h29min. Data de abertura das Propostas: às 09h30min do dia 09/06/2026. Informações: www.antonioartins.rn.gov.br, pmam.cpl@gmail.com e www.bbmmnetlicitacoes.com.br.

Antônio Martins-RN, 22 de Maio 2026.
JOÃO PEDRO BEZERRA DE MESQUITA
Assistente Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO A LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por ITEM, referente ao objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO E DEMAIS DISPOSITIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á às 08h01min do dia 09 de junho de 2026, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no site: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: baralicitacao@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no horário das 08h às 13h.

Baraúna/RN, 22 de maio de 2026.
MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

Concorrência Eletrônica nº: 001/2026 - Processo Administrativo nº: 120/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - Cnpj: 08.142.655/0001-06;
Contratado: R D Construção e Locação Ltda Cnpj: 13.385.475/0001-95. Objeto: Contratação de Empresa, Sob O Regime de Empreitada Por Menor Preço Unitário, Compreendendo Material e Mão de Obra, Para Execução de Obra do Saldo Remanescente de Reforma e Ampliação da Praça do Povo No Município de Boa Saúde/RN, Conforme Contrato de Repasse nº 1.059.789.-89/2018, Convênio 873044/2018. Valor Total: R\$ 838.400,00; Dotação Orçamentária: 09.001 - Sec. Mun. Infra Estrutura e Serv. Públicos; 1038 Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Praças e Monumentos; 44.90.51 Obras e Instalações; 27000000. Vigência: 19/05/2026 A 19/05/2027; FUNDAMENTO LEI 14.133/21; ASSINATURA: 19/05/2026; SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - contratante e Rodrigo Gaspar Dias - contratada.Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.
João Maria Mesquita Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CE 01/2026. A Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, torna público o Extrato de Contrato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar os serviços de construção de unidade habitacionais - MCMV FNHIS SUB 50, no município de Brejinho/RN. EMPRESA: MEGA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: SOB O Nº 07.773.067/0001-08 no valor global de R\$2.530.000,00, (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 Meses. Informamos ainda que o processo licitatório está disponível através do portal de compras públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sala de contratações, endereço Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Brejinho/RN, horário de 08:30hs às 13:00hs. HELTON LUIZ DA SILVA DIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 05 de junho de 2026, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço POR ITEM, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos de Carnaúba dos Dantas/RN.

O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 25 de maio de 2026.

Em 21 de maio de 2026.
MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada com Corte por navalhas, com largura mínima de corte de 1,50 metros, destinada à manutenção de áreas públicas, vias vicinais e apoio às atividades agrícolas no Município De Ipanguaçú/RN. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 10/06/2026 à 10h01min.

Ipanguaçú-RN, 22 de maio de 2026.
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

